



25596062



08027.000656/2023-31



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos  
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 396/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Luciano Bivar  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados  
70160-900 - Brasília - DF

**Assunto:** Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1709/2023, de autoria do Deputado Federal Junio Amaral (PL/MG)

**Referência:** Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 256 (25369264)

Senhor Primeiro-Secretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1709/2023 (25152617), de autoria do Deputado Federal Junio Amaral (PL/MG), para encaminhar a Nota Técnica nº 25/2023/CPDIR/CGVP/DSUSP/SENASA/P/MJ (25535406) e o ofício nº 7124/2023/GAB-SENASA/SENASA/P/MJ (25541956), ambos elaborados pela SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública, área competente para o planejamento e desenvolvimento do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública, instituído por meio da [Lei n.º 13.675, de 11 de junho de 2018](#), como instrumento para implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS.

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, considero atendido o Requerimento de Informações Parlamentar.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/:codArquivo/0ef-2341599>

f

2341599

**FLÁVIO DINO**  
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 05/10/2023, às 13:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA KARINE PEREIRA ASSUNÇÃO SOBRAL, Diretor(a) de Assuntos Legislativos**, em 05/10/2023, às 17:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25596062** e o código CRC **DBA2170D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Anexos:**

- a) NOTA TÉCNICA Nº 25/2023/CPDIR/CGVP/DSUSP/SENASA/P/MJ (25535406)
- b) Ofício nº 7124/2023/GAB-SENASA/P/SENASA/P/MJ (25541956)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000656/2023-31

SEI nº 25596062

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - [www.gov.br/mj/pt-br](http://www.gov.br/mj/pt-br)  
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/InfolegAutenticidadeAssinatura/Content/Outlook/7TA0HITJ/Oficio\\_25596062.html](https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/InfolegAutenticidadeAssinatura/Content/Outlook/7TA0HITJ/Oficio_25596062.html)



25541956

08027.000656/2023-31



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 7124/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor  
ELIAS VAZ DE ANDRADE  
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos  
Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar — RIC n.º 1709/2023, de autoria do Deputado Federal Junio Amaral (PL/MG).**

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Requerimento de Informação Parlamentar n.º 1709/2023 (25152617) de autoria do Deputado Federal Junio Amaral (PL/MG), datado de 19 de junho de 2023, que versa sobre solicitação de informações acerca do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida).

2. A respeito, esclareço que o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública foi instituído por meio da [Lei n.º 13.675, de 11 de junho de 2018](#), como importante instrumento para implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS. A partir desse marco, esta Secretaria Nacional de Segurança Pública vem envidando esforços no intuito de intensificar as ações voltadas a melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, seja com a execução direta de ações, seja por meio do apoio aos entes federativos.

3. Releva acentuar que esse ano, por meio da Lei n.º 14.531, de 10 de janeiro de 2023, foi institucionalizada a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio e da Rede Pró-Vida, visando a implementação de ações de assistência social, a promoção da saúde mental e a prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social, além de instituir as diretrizes nacionais de promoção e defesa dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública e defesa social.

4. Na esteira dessas diretrizes, esta Secretaria promoveu e planejou diversas ações no âmbito do Pró-Vida para o corrente ano, dentre as quais destaco:

a) Publicação da Portaria MJSP n.º 439, de 4 de agosto de 2023, que condicionou aos Estados a necessidade de empregar, no mínimo, dez por cento dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública em ações voltadas à melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/:codArquivo=2541599>

f

2341599

b) Habite Seguro: Política habitacional que busca a valorização dos profissionais de segurança pública, ofertando serviços de crédito imobiliário com condições diferenciadas e subvenção econômica, para a aquisição de imóvel ou aquisição de terreno vinculada à construção de imóvel residencial. Somente esse ano, o Programa já beneficiou 461 policiais, que tiveram acesso a financiamentos que totalizaram um investimento de R\$ 3.295.650,00 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais);

c) APH Tático: Projeto cujo objetivo é contribuir com a redução das mortes evitáveis no ambiente tático no Brasil, por meio de capacitação baseada no estabelecimento de condições diretivas, técnicas, materiais e humanas, possibilitando aos profissionais oferecerem uma rápida resposta nas situações de traumas sofridos no teatro de operações. Em 2023 os mais de 5.000 kits básicos de APH-Tático, já adquiridos, serão distribuídos para todas as unidades federativas;

d) Setembro Amarelo: Evento realizado no dia 12 de setembro, no Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a temática: "Setembro Amarelo - Saúde Mental na Segurança Pública" realizado em parceria com a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Secretaria Nacional de Políticas Penais, cujo conteúdo pode ser acessado pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=oftihOEqF4>.

e) 3º Encontro Técnico do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais da Segurança Pública (PróVida): Previsto para o período de 27 a 28 de setembro, a ação visa rearticular a Rede Pró-Vida e aprimorar o desenvolvimento de projetos nessa área, por meio da troca de conhecimentos sobre saúde mental, prevenção ao suicídio, mulheres profissionais e qualificação de dados, bem como o intercâmbio de boas práticas, notadamente daquelas relacionadas à saúde mental, sendo de grande importância para o desenvolvimento das ações deste programa.

5. Oportunamente, encaminho a Nota Técnica n.º 25 (25535406) e a Informação 61 (25519921), nas quais as áreas técnicas desta Secretaria enfrenta detalhadamente todos os apontamentos apresentados no Requerimento parlamentar em apreço, ao tempo em que colaciona as principais ações desenvolvidas no escopo do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública desde sua concepção.

6. Por fim, coloco a Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública, por meio da Coordenação-Geral de Valorização de Profissional, à disposição para prestar esclarecimentos adicionais sobre o Pró-Vida, pelo telefone (61) 2025-7551.

Atenciosamente,

TADEU ALENCAR  
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 22/09/2023, às 19:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25541956** e o código CRC **F429B8D6**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



imento de Informação Parlamentar n.º 1709/2023 (25152617);

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=002541956.html>

- Nota Técnica n.º 25 (25535406); e
- Informação 61 (25519921).

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000656/2023-31

SEI nº 25541956

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 507, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9892 / 9646 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/:codArquivo=102-2341599>

f

2341599



25535406



08027.000656/2023-31



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública  
Coordenação-Geral de Valorização de Profissional

## **NOTA TÉCNICA Nº 25/2023/CPDIR/CGVP/DSUSP/SENASA/P/MJ**

**Processo Administrativo nº 08027.000656/2023-31.**

**Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar — RIC nº 1709/2023, de autoria do Deputado Federal Junio Amaral (PL/MG).**

### **1. INTRODUÇÃO**

1.1. A presente Nota Técnica versa sobre o Despacho 1652 (25502670), que trata de Requerimento de Informação Parlamentar — RIC nº 1709/2023 (25152617), de autoria do Deputado Federal Junior Amaral (PL/MG), com solicitação de informações acerca do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida)."

### **2. INFORMAÇÕES ACERCA DAS QUESTÕES LEVANTADAS PELO PARLAMENTAR**

2.1. Qual o gerente responsável pela coordenação do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais da Segurança Pública (PróVida) e quando ocorreu sua nomeação para tal função?

R: Em dezembro de 2022 foram designados gerentes do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais da Segurança Pública (Pró-Vida) Wenia Alves da Silva e Diego Remor Moreira Francisco, titular e suplente, respectivamente. Esses profissionais já não compõem a equipe da Coordenação Geral de Valorização Profissional, razão pela qual está sendo preparada portaria para a indicação de novos gerentes do Programa.

As três próximas questões serão respondidas em único bloco, de acordo com o conteúdo abaixo mencionado:

2.2. Conforme o art. 42 da Lei 13.675, de 2018, e no âmbito da União, quais foram as ações elaboradas e executadas de projetos de programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública e defesa social entre janeiro e junho de 2023?

2.3. Conforme o § 3º, do art. 42, da Lei 13.675, de 2018, quais foram as ações de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência sofrida pelos profissionais de segurança pública e defesa social entre janeiro e junho de 2023?

2.4. Conforme o § 1º, do art. 42-A, da Lei 13.675, de 2018, quais são as atuais diretrizes direcionadas à prevenção da violência autoprovocada e do suicídio, quando foram estabelecidas e onde estão sendo divulgadas no âmbito do Programa Pró-Vida?

R: A qualidade de vida é tema que vem recebendo especial atenção por parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, tendo como importante marco normativo o art. 42, da Lei 13.675/18, que especificou todas as áreas temáticas e ações prioritárias do Pró-Vida, conforme alterações feitas pela Lei nº 14.531/2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef25341599>

2341599

A partir desse marco, o Ministério vem desempenhando esforços no intuito de intensificar as ações voltadas a melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, seja com a execução direta de ações, seja por meio do apoio aos entes federativos. Dito isto, em resposta as perguntas 2.2, 2.3 e 2.4 apresentamos as seguintes informações acerca das ações desenvolvidas no âmbito do Pró-Vida:

- **Habite Seguro:** Política habitacional buscando a valorização dos profissionais de segurança pública, ofertando serviços de crédito imobiliário com condições diferenciadas e subvenção econômica, para a aquisição de imóvel novo ou usado ou aquisição de terreno vinculada à construção de imóvel residencial. Para o ano de 2023 foi previsto orçamento para concessão de subsídio no valor de R\$ 18.487.000,00 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil reais) e o valor de R\$ 3.338.147,16 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), para custos com agente operador. No ano de 2023, o Programa já beneficiou 461 policiais que tiveram acesso a financiamentos, totalizando R\$ 3.295.650,00 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), com subvenção, 43 propostas estão sob análise do agente operador. Nos quadros a seguir demonstramos um resumo do Programa atualizado até a data de 19/09/2023.
- **APH Tático:** No primeiro semestre de 2023 a Equipe do Pró-Vida trabalhou no planejamento e preparação das ações vinculadas ao Projeto, que tem por objetivo contribuir com a redução das mortes evitáveis no ambiente tático no Brasil, por meio de capacitação baseada no estabelecimento de condições diretivas, técnicas, materiais e humanas, possibilitando aos profissionais oferecerem uma rápida resposta nas situações de traumas sofridos no teatro de operações. Seguem as ações de 2023:
  - Mais de 5.000 kits básicos de APH-Tático, já adquiridos, serão distribuídos para todas as unidades federativas, pela Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública - DSUSP
  - Serão realizadas, ainda este ano, 04 edições do “Curso Nível Básico” organizados pela DSUSP para 2023 orçados no total de aproximadamente R\$ 270.000,00.
- **Setembro Amarelo:** o § 3º, do art. 42-A, da Lei 13.675, que foi incluído pela Lei nº 14.531/2023, menciona que as políticas e ações de prevenção a serem desenvolvidas, serão executadas por meio de estratégias de prevenção primária, secundária e terciária. Assim, a nível de prevenção primária universal, podemos citar o evento ocorrido no dia 12 de setembro, no Auditório Tancredo Neves (Edifício Sede), com a temática: "Setembro Amarelo - Saúde Mental na Segurança Pública" realizado em parceria com a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Secretaria Nacional de Políticas Penais. O conteúdo deste evento pode ser acessado pelo link: [https://www.youtube.com/watch?v=\\_oftihOEqF4](https://www.youtube.com/watch?v=_oftihOEqF4).
- **Encontro Técnico do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais da Segurança Pública (PróVida):** A Equipe do Pró-Vida empreendeu esforços na elaboração do 3º Encontro Técnico do Programa, que será realizado nos dias 27 e 28 de setembro, com atividade complementar sobre os recursos do Fundo nacional de Segurança Pública, em 29 de setembro. Visa rearticular a Rede Pró-Vida e aprimorar o desenvolvimento de projetos nessa área, por meio da troca de conhecimentos sobre saúde mental, prevenção ao suicídio, mulheres profissionais e qualificação de dados, bem como o intercâmbio de boas práticas, notadamente daquelas relacionadas à saúde mental, sendo de grande importância para o desenvolvimento das ações deste programa.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef-2341599>

2341599

2.5. Conforme o § 2º, do art. 42, da Lei 13.675, de 2018, quais são os levantamentos estatísticos e os dados produzidos, no primeiro semestre de 2023, em relação: i) à qualidade de vida e a saúde dos profissionais de segurança pública e defesa social; ii) à vitimização dos profissionais de segurança pública e defesa social, inclusive fora do horário de trabalho; iii) aos profissionais de segurança pública e defesa social com deficiência em decorrência de vitimização na atividade; iv) aos profissionais de segurança pública e defesa social que sejam dependentes químicos em decorrência da atividade; e v) aos transtornos mentais e comportamento suicida dos profissionais de segurança pública e defesa social. Também solicitamos todos os documentos e materiais afins que tratam das estatísticas e dados produzidos que foram mencionados na presente questão;

R: No âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública já são produzidos diversos dados relacionados aos Profissionais de Segurança Pública, que podem ser encontrados por meio da Pesquisa Perfil (<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/pesquisaperfil/pesquisas-perfil-da-instituicoes-de-seguranca-publica>). Vale ressaltar que após a publicação da Lei nº 14.531, de 10 de janeiro de 2023, que altera a Lei 13.675/18, o MJSP vem empreendendo ainda mais esforços com o objetivo de qualificar os dados que serão disponibilizados pelo Sinesp.

2.6. O Ministério da Justiça e Segurança Pública, dentre as ações programadas e mantidas pelo Pró-Vida, mantém o projeto de disponibilização do aplicativo “Pão Diário Segurança Pública” a todos os profissionais da área interessados em reflexões diárias positivas, planos de leitura, podcasts por temas, vídeos e notícias que acolhem e proporcionam momentos de paz para o usuário? Em caso de negativa, quais as justificativas para a sua remoção dentre os projetos do Pró-Vida?

R: Atendendo a Recomendação Conjunta nº 20/2022 PRDC/RS e PRDC/RJ, exaradas pelo MPF RJ e RS, nos seguintes termos : “a imediata suspensão do Acordo de Cooperação nº 01-/2021/CSS/CGPPDPSP/SENASA, celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e o Ministério Pão Diário no Brasil” e “suspensão de utilização do Aplicativo Pão Diário Segurança Pública, no âmbito das instituições federais”, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, suspendeu por tempo indeterminado o Acordo de Cooperação Nº 01/2021/CSS/CGPP-DPSP/DPSP/SENASA, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp/MJSP e o Ministérios Pão Diário no Brasil, Organização da Sociedade Civil, com publicação da suspensão no Diário Oficial da União nº 225, de 01 de dezembro de 2022.

2.7. Solicitamos os dados existentes no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública acerca dos agentes de segurança pública vítimas de violência autoprovocada ou suicídio, no período do primeiro semestre de 2022 e no período de janeiro a julho de 2023, considerando o tratamento de dados pelo Pró-Vida, Rede Pró-Vida e Sinesp;

R: Dados existentes no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública acerca dos agentes de segurança pública vítimas de violência autoprovocada ou suicídio podem ser encontrados por meio da Pesquisa Perfil, que tem coletado informações, em todas as Unidades da Federação, sobre a estrutura organizacional e funcionamento das instituições que compõem o sistema de segurança pública do País (Polícias Civis, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares), visando subsidiar a elaboração e a execução de políticas públicas para a área. Segue o link de acesso: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/pesquisaperfil/pesquisas-perfil-da-instituicoes-de-seguranca-publica>

Ademais, com o lançamento em 31 de maio do corrente ano, do Sinesp VDE, à luz da Resolução CONSINESP nº 6/2021, foi materializada a ampliação das categorias que compõem os Dados Nacionais de Segurança Pública dos 9 atuais para 28 dados. São incorporados aos Dados Nacionais informações sobre feminicídios, suicídios, desaparecimentos, mortes por agentes do Estado e informações referentes a atuação dos corpos de bombeiros militares dos estados e do Distrito Federal, outros. No âmbito de interesse do Pró-vida, foram incorporados dados sobre mortes e suicídios de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=002541599>

agentes do Estado, de modo a contemplar as necessidades de dados previstas pela nova redação do artigo 36 da Lei 13.675/18, atinentes a vitimização e suicídio. Atualmente a Coordenação-Geral de Estatística e Análise - CGEA trabalha na análise de consistência dos dados e microdados para, em breve, dar ampla publicidade ativa aos novos indicadores nacionais de segurança pública.

2.8. Solicitamos os dados, relatórios e resultados levantados na Pesquisa Nacional sobre a Valorização do Profissional de Segurança Pública, realizado no ano de 2022, e a pretensão do Ministério da Justiça e Segurança Pública em realizar nova edição da pesquisa em 2023;

R: Os dados acerca da Pesquisa Nacional sobre a Valorização do Profissional de Segurança Pública, bem como o livro "Saúde na Segurança Pública" podem ser encontrados na Biblioteca Digital do MJSP, conforme *link* abaixo:

- Relatório final: pesquisa nacional sobre valorização dos profissionais de segurança pública - <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/8626>
- Saúde na segurança pública: indicadores e diretrizes para intervenções no âmbito do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública – Pró-Vida - <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/7366>

2.9. Solicitamos, por fim, todas as pesquisas e dados compilados em estudos e projetos desenvolvidos no âmbito do Pró-Vida desde o ano de 2019, bem como o atual portfólio de projetos do programa.

R: Segue abaixo um compilado de ações desenvolvidas pelo Pró-Vida:

- Ano 2019
  1. Encontro Técnico e Feira de Boas Práticas;
  2. Início da Pesquisa Avaliação da Saúde e de Proposições de Intervenção na área de Segurança Pública, em parceria com a UnB;
  3. edição da Portaria 790 de 24 de outubro de 2019 - Eixo de Valorização do Profissional de Segurança Pública e Defesa Social;
  4. Elaboração e disponibilização de ementa da Disciplina Qualidade de Vida na Segurança Pública para todas as instituições integrantes da Rede Pro-Vida;
  5. Início do projeto habitacional no âmbito da Senasp.
- Ano 2020
  1. Entrega de 81 veículos tipo utilitário SUV para os Centros de Atenção Biopsicossociais do Corpo de Bombeiros Militares, Polícias Militares e Polícias Civis;
  2. Continuação da Pesquisa Avaliação da Saúde e de Proposições de Intervenção na área de Segurança Pública, em parceria com a UnB;
  3. Continuação do projeto habitacional no âmbito da Senasp;
  4. Publicação da Portaria 629 de 27 de novembro de 2020 - Eixo de Valorização do Profissional de Segurança Pública e Defesa Social;
  5. Elaboração do DPSP News;
  6. Criação do Pró-vida Talks;
  7. Inclusão dos profissionais de segurança pública como público prioritário na vacinação COVID-19.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef-2341599>

f

2341599

- Ano 2021
  1. Continuação da Pesquisa Avaliação da Saúde e de Proposições de Intervenção na área de Segurança Pública, em parceria com UnB;
  2. Início da operacionalização do Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública (Programa Habite Seguro): MPV nº 1.070, de 2021, Decreto nº 10.793, de 2021, Portaria MJSP nº 472, de 2021 e Portaria Senasp nº 363, de 2021;
  3. Jornada Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - JONASP/RN;
  4. Lançamento do curso Prevenção do Suicídio para os Profissionais da Segurança Pública (*Safer Net* e *Vita Alere*);
  5. Portaria nº 483 de 9 de novembro de 2021 - Eixo de Valorização do Profissional de Segurança Pública e Defesa Social (substituída pela 439/23);
  6. Pró-Vida *Talks*.
  7. Curso EaD Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública, na plataforma da Senasp;
- Ano 2022
  1. Conclusão da Pesquisa Avaliação da Saúde e de Proposições de Intervenção na área de Segurança Pública: Relatório Final e Sistema de Dados;
  2. Publicação da Lei 14.312/2022: institui o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública (Programa Habite Seguro);
  3. publicação do Livro: Saúde na Segurança Pública (Unb/Senasp);
  4. Publicação do Decreto 11.106 de 29 de junho de 2022 - Programa PraViver;
  5. Publicação do Decreto 11.107 de 29 de junho de 2022 - Programa Pró-Vida.
- Ano 2023
  1. Institucionalização da Rede Pró-Vida. pela Lei 14531/23 e sua rearticulação por meio do 3 Encontro Técnico do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública, a ser realizado em setembro de 2023;
  2. Portaria MJSP 439/23 - sobre áreas prioritárias de acesso aos recursos do FNSP.
  3. Setembro Amarelo: Palestra Prevenção ao Comportamento Suicida – Oficinas;
  4. Projeto Atendimento Pré-Hospitalar Tático para Profissionais de Segurança Pública - APH Tático;
  5. Habite Seguro.

### 3.

### CONCLUSÃO

3.1. Por fim, disponibilizo a Coordenação-Geral de Valorização Profissional para maiores esclarecimentos, nos telefones (61) 2025-7565/9791 ou pelo endereço de correio eletrônico [cgvp.senasp@mj.gov.br](mailto:cgvp.senasp@mj.gov.br).

Respeitosamente,

Thiago Machado de Araújo Servidor Mobilizado	Cristiano Abirached J. Lopes Servidor Mobilizado	Sandra Medeiros Servidora Mobilizada	Rubia Minuzzi Tschiedel Servidora Mobilizada
---	---	---	---



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://mjleg.autenticidade-assinatura.caixaleg.br/?codArquivo=0ef25341599>

2341599

De acordo,

GUSTAVO DE SOUZA ROCHA  
Analista Técnico de Políticas Sociais  
CPDIR/CGVP/DSUSP/SENASA

JULIANA RIBEIRO  
Coordenadora-Geral de Valorização Profissional  
CGVP/DSUSP/SENASA

ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO  
Diretora do Sistema Único de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO, Diretor(a) Nacional do Projeto BRA20/016**, em 21/09/2023, às 17:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE SOUZA ROCHA, Analista Técnico(a) de Políticas Sociais**, em 21/09/2023, às 17:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Valorização Profissional**, em 21/09/2023, às 17:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Minuzzi Tschiedel, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 22/09/2023, às 08:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Fujiwara de Medeiros, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 22/09/2023, às 08:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Abirached Junqueira Lopes, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 22/09/2023, às 09:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Machado Araujo, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 22/09/2023, às 09:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25535406** e o código CRC **FBA2A1C4**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0102541599>

f

2341599

---

**Referência:** Processo nº 08027.000656/2023-31

SEI nº 25535406



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/:codArquivo/001-2341599>

f

2341599



25685670

08027.000656/2023-31



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

Setor de Projeto de Leis em fase de sanção, indicações e requerimentos parlamentares e serviço de informação ao cidadão

DESPACHO Nº 183/2023/SANCAO-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL

**Destino:** *Luciano Bivar*, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

**Assunto:** Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1709/2023, de autoria do Deputado Federal Junio Amaral - PL/MG

**Interessado(a):** Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

De ordem, encaminho à DIPROT para envio do OFÍCIO nº 396/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (25596062), junto ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1709/2023, de autoria do Deputado Federal Junio Amaral - PL/MG (25152617), a NOTA TÉCNICA Nº 25/2023/CPDIR/CGVP/DSUSP/SENASA/P/MJ (25535406) e o Ofício nº 7124/2023/GAB-SENASA/SENASA/P/MJ (25541956), para o Sr. *Luciano Bivar*, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, por intermédio do email [ric.primeirasecretaria@camara.leg.br](mailto:ric.primeirasecretaria@camara.leg.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Rodrigues Grego (PST), Prestador(a) de Serviço de Técnico(a) em Secretariado**, em 06/10/2023, às 10:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25685670** e o código CRC **114252D3**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Processo nº 08027.000656/2023-31

SEI nº 25685670



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef22341599>

f

2341599



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2023**  
(Do Sr. Junio Amaral)

Requer informações ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, acerca da gestão e execução do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida).

**Senhor Presidente,**

Requeiro a V. Exa., conforme o art. 50 da Constituição da República, combinado com o art. 115 e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Exmo. Sr. Flávio Dino, acerca da gestão e execução do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida).

Ainda, em alusão ao dispositivo constitucional mencionado, as informações devem ser prestadas de maneira clara e objetiva, sob pena de cometimento de crime de responsabilidade.

Para tanto, requeremos informações a partir dos seguintes questionamentos:

1. Qual o gerente responsável pela coordenação do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais da Segurança Pública (Pró-Vida) e quando ocorreu sua nomeação para tal função?;

2. Conforme o art. 42 da Lei 13.675, de 2018, e no âmbito da União, quais foram as ações elaboradas e executadas de projetos de

234197417300\*  
LexEdit  
Barcode



Autenticidade eletronicamente (após conferir com o original).

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/>?codArquivo=feor=234197417300

programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública e defesa social entre janeiro e junho de 2023?;

3. Conforme o § 3º, do art. 42, da Lei 13.675, de 2018, quais foram as ações de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência sofrida pelos profissionais de segurança pública e defesa social entre janeiro e junho de 2023?;

4. Conforme o § 1º, do art. 42-A, da Lei 13.675, de 2018, quais são as atuais diretrizes direcionadas à prevenção da violência autoprovocada e do suicídio, quando foram estabelecidas e onde estão sendo divulgadas no âmbito do Programa Pró-Vida?;

5. Conforme o § 2º, do art. 42, da Lei 13.675, de 2018, quais são os levantamentos estatísticos e os dados produzidos, no primeiro semestre de 2023, em relação: i) à qualidade de vida e a saúde dos profissionais de segurança pública e defesa social; ii) à vitimização dos profissionais de segurança pública e defesa social, inclusive fora do horário de trabalho; iii) aos profissionais de segurança pública e defesa social com deficiência em decorrência de vitimização na atividade; iv) aos profissionais de segurança pública e defesa social que sejam dependentes químicos em decorrência da atividade; e v) aos transtornos mentais e comportamento suicida dos profissionais de segurança pública e defesa social. Também solicitamos todos os documentos e materiais afins que tratam das estatísticas e dados produzidos que foram mencionados na presente questão;

6. O Ministério da Justiça e Segurança Pública, dentre as ações programadas e mantidas pelo Pró-Vida, mantém o projeto de disponibilização do aplicativo “Pão Diário Segurança Pública” a todos os profissionais da área interessados em reflexões diárias positivas, planos de leitura, podcasts por temas, vídeos e notícias que acolhem e proporcionam momentos de paz para o usuário? Em caso de negativa, quais as justificativas para a sua remoção dentre os projetos do Pró-Vida?;

7. Solicitamos os dados existentes no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública acerca dos agentes de segurança pública vítimas de violência autoprovocada ou suicídio, no período do primeiro semestre de



Autenticidade eletrônica pelo (após conferir no site original).

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/>?codArquivo=100238197417300

234197417300  
lexEdit  
\* C D 2 3 8 1 9 7 4 1 7 3 0 \*

2022 e no período de janeiro a julho de 2023, considerando o tratamento de dados pelo Pró-Vida, Rede Pró-Vida e Sinesp;

8. Solicitamos os dados, relatórios e resultados levantados na Pesquisa Nacional sobre a Valorização do Profissional de Segurança Pública, realizado no ano de 2022, e a pretensão do Ministério da Justiça e Segurança Pública em realizar nova edição da pesquisa em 2023; e

9. Solicitamos, por fim, todas as pesquisas e dados compilados em estudos e projetos desenvolvidos no âmbito do Pró-Vida desde o ano de 2019, bem como o atual portfólio de projetos do programa.

## JUSTIFICAÇÃO

Instituído por meio da Lei nº 13.675, de 2018, e alterada pela Lei nº 14.531, de 2023, o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida) tem como objetivo elaborar, implementar, apoiar, monitorar e avaliar, entre outros, os projetos de programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública e defesa social, bem como a integração sistêmica das unidades de saúde dos órgãos que compõem o Sistema Único de Segurança Pública – Susp.

Dessa maneira, considera-se o Pró-Vida como um dos meios e instrumentos de implementação, dentro do Sistema Nacional de Informações e Gestão de Segurança Pública e Defesa Social, da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

Nessa seara, temos visto ao longo desse primeiro semestre de 2023 diversos casos lastimáveis de violência autoprovocada e suicídio no meio policial, o que nos suscita a apresentar o presente requerimento, com a finalidade de obter os dados atinentes a essa matéria e as ações realizadas pelo Governo Federal, através do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na promoção de projetos pelo Pró-Vida.



Autenticidade eletronicamente pôde (após conferência com original).

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/> COD238197417300

234197417300\*  
lexEdit  
BR

Por tais razões, se faz necessário e urgente os esclarecimentos acerca das questões levantadas neste requerimento, com vistas a atenuar e ter de fato um Sistema Único de Segurança Pública com ações integradas na prevenção e combate à violência autoprovoacada e suicídio no meio dos agentes da segurança pública.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG



Autenticidade eletrônica do documento (após conferência com original).

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/>?codArquivoTeor=2341399

2341399 LexEdit